

PORTARIA Nº 609/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022
 CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora L.L.A., mat. nº 55586616, referente ao teor do BOP nº 00346/2022.100434-8, no qual o nacional B.S.S. denunciou ter sido vítima de atitudes arbitrárias e incompatíveis com a função praticadas pela servidora, fatos estes conectados aos constantes no IPL nº 00526/2022.100042-0, fatos ocorridos em Marapanim/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 13/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 610/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar os fatos graves apresentados no BOP nº 00489/2022.100333-3, envolvendo um servidor da instituição, o qual, em tese, agiu de forma arbitrária e incompatível com a função policial, fato que ocasionou a instauração do IPL nº 00489/2022.100196-7, no município de Redenção/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 14/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VIVIANE CARVALHO FLORES SILVA - 13ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO ARAGUAIA PARAENSE

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 611/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades, face o teor do ofício nº 452/2022-MP/PJAFUA de 27/10/2022, referente aos fatos constantes no Procedimento Administrativo instaurado pelo M.P. sob o nº 000626-270/2022, os quais foram encaminhados a DEPOL de Afuá/PA para adoção das medidas legais cabíveis, as quais não foram adotadas, conforme Despacho da COINT/CGPC de 01/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - COORDENADORIA DO INTERIOR

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 612/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir e apurar responsabilidades, concernentes ao descumprimento de determinação judicial referente ao Processo nº 047624-24.2001.8.26.0224, encaminhada a DEPOL de Oriximiná/PA, a qual não foi cumprida, apesar das reiterações deitadas pela justiça, conforme documentos enviados via e-mail, oriundos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo - Comarca de Guarulhos e Despacho da COINT/CGPC de 06/10/2022;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 613/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 08/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor G.C.C., mat. nº 5940241, o qual, em tese, teria tido conduta arbitrária e incompatível com a função policial, conforme denúncia do nacional J.H.A. feita à Corregedoria Regional da 15ª RISP-ITAITUBA/PA, bem como BOP nº 00137/2022.100681-7, fato ocorrido em Placas/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 05/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RAPHAEL OLIVEIRA RIBEIRO - 15ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO TAPAJÓS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 614/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 09/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, face a denúncia nº 1523843 (DISK DENÚNCIA) e ao Dossiê nº 328734, fatos ocorridos no município de Moju/PA, conforme Despacho da COINT/CGPC de 19/10/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC IVONE FERNANDES SHERRING - GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração,

para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 615/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor E.H.C.M., matrícula nº 57223976, o qual, em tese, vem agindo de forma arbitrária e incompatível com as funções de policial, o que gerou na 1ª e 2ª Promotorias de Justiça de Santa Izabel do Pará as Notícias Fatos nº 001453-094/2022 e 001675-094/2022, tudo conforme conexos e demais anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 616/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar e definir responsabilidades, concernentes a Notícia Fato nº 000487-053/2020, fato ocorrido em Tomé-Açu/PA em 28/05/2022, conforme Despacho da COINT/CGPC de 03/11/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAÍNA CEDRAN BERGAMINI DE OLIVEIRA - 3ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DA ZONA DO SALGADO

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 617/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e apurar responsabilidades concernentes a prática de atitudes, em tese, arbitrárias e indevidas praticadas por policiais civis lotados na UIPP de Oriximiná/PA, o que gerou no M.P. a SIMP nº 001634-039/2019, conforme Despacho da COINT/CGPC, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC EDINALDO SILVA DE SOUSA - 12ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO BAIXO E MÉDIO AMAZONAS

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 618/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte por confronto a intervenção policial do nacional J.J.S.S., tendo sido gerado o IPL nº 00184/2022.100853-0, fato ocorrido no município de Marabá/PA no dia 20/07/2022, conforme Despacho da COINT/CGPC, Of. nº 0937/2022-OUVIR/SIEDS/PA de 02/08/2022, conexos e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC MARCELO DELGADO DIAS - 10ª RISP- CORREGEDORIA REGIONAL DO SUDESTE DO PARA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 619/2022-AAI/GAB/CORREGEPOL de 10/11/2022

CONSIDERANDO: a necessidade de definir responsabilidades, face o teor do Of. nº 248/2020-MP/PJSMG, onde é informada a recusa em registrar um Boletim de Ocorrência Policial pela equipe de plantão da DEPOL de São Miguel do Guamá, fato este que gerou no Ministério Público a SIMP nº